



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 031/19, para analisar o pedido de impugnação da Tomada de Preços nº 04/2019, Processo 026 - SI 021/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria (Auxiliar de Segurança Patrimonial), apresentada pela empresa MARIA ROSANE NUNES DE ALEXANDRE EIRELI. Após analisar o Parecer emitido pelo Consultor Jurídico do Legislativo, Senhor Adriano Bergamo, a Comissão, por unanimidade, resolveu deferir a impugnação apresentada pela referida empresa. Em anexo, segue o parecer jurídico. Nada mais havendo a constar, foi lavrada esta ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Montenegro, 04 de setembro de 2019.


Cristiani Oliveira da Silva,
Presidente.


Aline Endres Marcadella,
Membro.


Jezi Machado Flores,
Membro.